

SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 16/2025

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará por meio do Decreto Estadual nº 34.237/2021 e das disposições constitucionais pertinentes ao assunto e, em particular, às normas contidas neste Edital, vem a público divulgar o **resultado final** da Seleção Pública nº 16/2025.

Os resultados estão dispostos conforme sumário abaixo, separados em tópicos por **Equipamento** e em subtópicos por **Cargo**:

MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO CEARÁ (MIS CE).....	1
Pessoa Recepcionista - Ampla Concorrência / Reserva para pessoas negras (pretas e pardas).....	2
PINACOTECA DO CEARÁ.....	4
Pessoa Auxiliar Educativa - Ampla Concorrência.....	4
Pessoa Técnica Especialista II em Acervo, Pesquisa e Documentação - Reserva para pessoas com deficiência (PCD).....	6
ESTAÇÃO DAS ARTES.....	7
Pessoa Técnica Especialista II em Mídias Sociais.....	7



MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO CEARÁ (MIS CE)

Pessoa Recepcionista - Ampla Concorrência / Reserva para pessoas negras (pretas e pardas)

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 16/2025, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na "2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL" e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico "4. VAI TER COTA SIM!" do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
1	EVELYZE DA GLORIA LIMA ALCANTARA	#20250422749783003 5096	19,06	9,0	APROVADO/A	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	TALITA NATANAELE SOUSA DE FREITAS	#20250414749783003 4646	20,86	8,5	CADASTRO DE RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA



3	PRISCILA BARROS TAVARES	#20250418749783005 6962	10,18	8,0	CLASSIFICÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	INGRID SILVA DE SOUSA	#20250422749783005 7165	18,46	7,5	CLASSIFICÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	GABZIN DE OLIVEIRA	#20250422749783005 7055	5,33	7,5	APROVADO/A	RESERVA PESSOAS NEGRAS

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as **disposições finais (pág. 32)** do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



PINACOTECA DO CEARÁ

Pessoa Auxiliar Educativa - Ampla Concorrência

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 16/2025, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na "2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL" e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico "4. VAI TER COTA SIM!" do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	LIZANDRA MARIA ALVES MESQUITA	#20250420749783004 6979	15,88	9,5	APROVADO/A
2	RAYSSA PESSÔA	#20250422749783003 2193	22,4	9,0	CADASTRO DE RESERVA
3	GISELE INÁCIA FERNANDES DA SILVA	#20250422749783005 3923	18,55	8,2	CLASSIFICÁVEL



4	JANDERSON RODRIGO BEZERRA DE AQUINO	#20250422749783005 7030	23,27	7,7	CLASSIFICÁVEL
---	--	----------------------------	-------	-----	---------------

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as **disposições finais (pág. 32)** do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



Pessoa Técnica Especialista II em Acervo, Pesquisa e Documentação - Reserva para pessoas com deficiência (PCD)

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 16/2025, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	MARIA VICTÓRIA SOARES PEREIRA	#20250417749783002 7848	34,2	9,0	APROVADO/A

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as **disposições finais (pág. 32)** do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



ESTAÇÃO DAS ARTES

Pessoa Técnica Especialista II em Mídias Sociais

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 16/2025, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	CLARICE DE MACEDO VIEIRA	#20250422749783005 7047	17,84	9,0	APROVADO/A
2	MARIA CAROLINA GALVÃO SILVA	#20250422749783003 2881	22,87	8,5	CADASTRO DE RESERVA
3	ERIKA MONALISA BEZERRA MONTE	#20250420749783005 6982	18,77	8,0	CLASSIFICÁVEL
4	ALINE MEDEIROS MOURÃO	#20250416749783005 6734	24,17	7,5	CLASSIFICÁVEL



ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as **disposições finais (pág. 32)** do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.

Vinício Brígido Santiago Abreu
Gerente de Desenvolvimento Humano
Instituto Mirante de Cultura e Arte

Iana Soares Castelo Meireles
Diretora Executiva
Instituto Mirante de Cultura e Arte

